

## TRANSFORMAÇÃO DE CATEGORIA PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS E/OU PASSAGEIRO

Este documento tem o objetivo de apresentar as informações necessárias para a correta instalação dos dispositivos de carga e proteção nas motocicletas produzidas pela Dafra Motos, de modo a atender a Resolução nº 356/10 do CONTRAN que estabelece os requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete), sendo mandatório seu cumprimento integral. Maiores informações disponíveis no site [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br).

Dentre os requisitos definidos na Resolução nº 356/10 do CONTRAN, destacam-se os temas referentes ao dimensional máximo (altura, largura e comprimento) dos dispositivos de carga e pontos de fixação dos dispositivos de proteção.

As informações contidas neste documento estão disponíveis para consulta em nosso site [www.daframotos.com.br](http://www.daframotos.com.br).

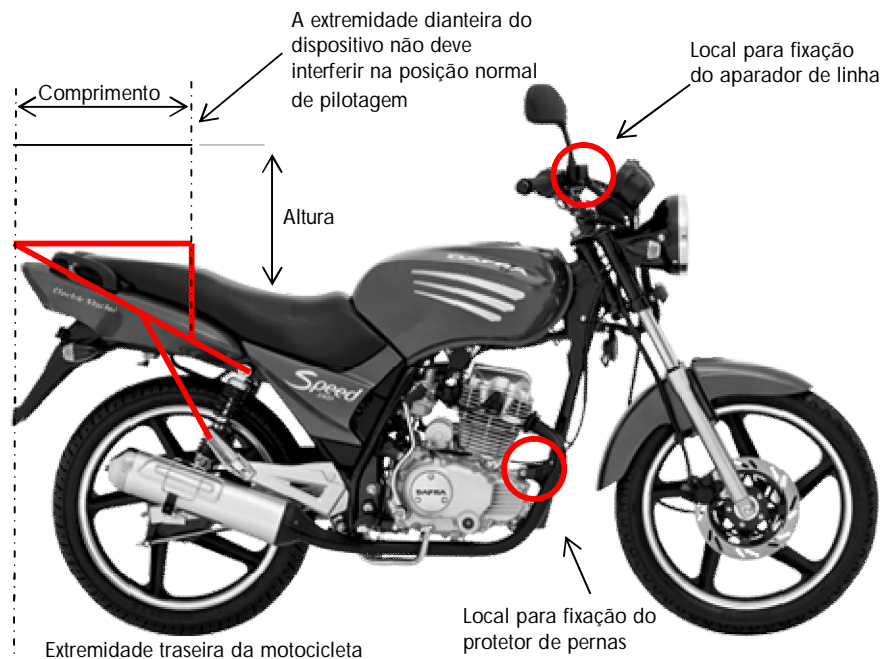
### Instalação e dimensões máximas dos dispositivos de transporte de carga (instalados na motocicleta):

	Largura	Comprimento	Altura
Baú	60 cm	Não exceder a extremidade traseira da motocicleta	70 cm, a partir do assento
Grelha	60 cm	Não exceder a extremidade traseira da motocicleta	40 cm, a partir do assento (carga transportada)

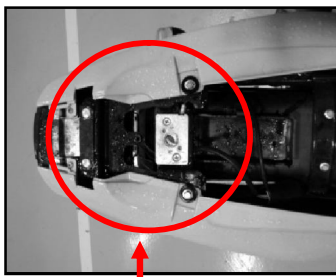
- No dispositivo tipo aberto (grelha), as dimensões da carga a ser transportada não podem exceder a largura e o comprimento da grelha.
- Não poderão ser feitas modificações ou adaptações nos componentes e estruturas da motocicleta, tais como cortes, furos, soldas e substituições.
- A Dafra Motos da Amazônia não se responsabiliza pela instalação de acessórios não originais de fábrica ou por danos causados à motocicleta pela utilização destes, mesmo que fixados nos pontos recomendados.
- A responsabilidade por problemas em acessórios não originais de fábrica ou na motocicleta, caberá exclusivamente ao instalador/fornecedor do acessório.
- A capacidade máxima de carga informada representa o peso do dispositivo instalado para transporte de carga somado ao peso da carga transportada.

## PARA MODELOS DE BAÚ/GRELHA QUE SOBREPÕEM O ASSENTO (CARGA MÁX. 20 kg)

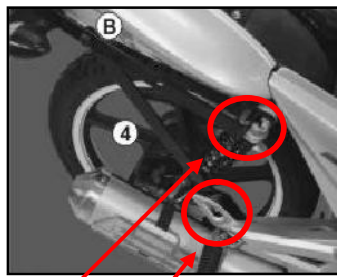
### Modelo Speed Cargo



### PONTOS DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE TRANSPORTE DE CARGA



Pontos de fixação das alças traseiras



Fixação dos amortecedores e pedaleiras do passageiro em ambos os lados

- 4 pontos de fixação das alças traseiras no chassi;
- Pinos de fixação dos amortecedores lado: direito e esquerdo;
- Pedaleiras do passageiro lado: direito e esquerdo;
- Dependendo do dispositivo, retire as pedaleiras do passageiro, para instalação;
- Retire a rabeta central para instalar o dispositivo.

Caso seja necessário, utilize arruelas com diâmetro interno de 10,4 mm, cuja espessura permita que no mínimo 3 fios de rosca fiquem amostra ao apertar a porca do pino de fixação dos amortecedores.

Dessa forma, evita-se que o dispositivo trabalhe diretamente com o amortecedor e assegurando a folga ideal entre os itens.

TABELA DE TORQUES – SPEED CARGO	
Parafusos das alças traseiras	25 N.m (2.5 kgf.m) Use trava química – torque médio
Porcas dos amortecedores	35 N.m (3.5 kgf.m)
Parafusos das pedaleiras	40 N.m (4.0 kgf.m)

Certifique-se de que todos os parafusos e porcas estejam bem fixados, aplicando os torques especificados.